



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 192/2010

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 117/2010 – MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 027/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 251/2010 de 06 de Julho de 2010, do Certame Licitatório, Processo nº. 117/2010, na modalidade Carta Convite nº 027/2010, que trata da Execução de Pavimentação Asfáltica em TST e Galerias na Avenida 31 de Março (entre avenida José Bonifácio e Posto Saara) do Município de Iporã-Pr, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa:

- SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.

Declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado(a) no Jornal	
UNUARANA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9060
Data,	22 / 12 / 2010
	O FUNCIONÁRIO

Paço Municipal, 21 de Dezembro de 2010

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal